

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 04.10.2023

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 04.10.2023

AVISO CGMP Nº 5, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a apreciação meritória pela Corregedoria-Geral acerca da participação efetiva dos membros do MPMG no Projeto “#Boravacinar: Incentivo às ações nos municípios mineiros”.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO que o Brasil tem enfrentado, desde 2015, sucessivas quedas na cobertura vacinal, em especial nos índices referentes à imunização infantil;

CONSIDERANDO a propositura pelo Conselho Nacional do Ministério Público do Pacto Nacional pela Consciência Vacinal, com sugestões de ações integradas do Ministério Público Brasileiro com os atores, órgãos e lideranças da saúde pública em defesa da vacinação regulada pelo Plano Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, visando à conscientização da sociedade, bem como o fomento para ampliação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO a adesão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ao referido Pacto Nacional pela Consciência Vacinal, através do Projeto “#Boravacinar: Incentivo às ações nos municípios mineiros”, decorrente de mobilização conjunta do CAO-Saúde, CAODCA, CAOEDUC a ASSCOM;

CONSIDERANDO que, no mês de setembro de 2023, o Ministério da Saúde promoveu oficinas de capacitação do Estado de Minas Gerais e dos Municípios mineiros sobre microplanejamento das ações de vacinação;

CONSIDERANDO que, ainda neste mês de outubro de 2023, haverá campanha de multivacinação no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Projeto “#Boravacinar: Incentivo às ações nos municípios mineiros”, o CAO-Saúde sugeriu ações aos Promotores de Justiça para fomentar a ampliação da cobertura vacinal nos Municípios abrangidos em sua área de atuação;

CONSIDERANDO a relevância das medidas sugeridas para a proteção do direito à saúde e à primeira infância;

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público deliberar sobre o registro de elogios e notas abonadoras na ficha funcional do membro do Ministério Público (art. 16, XIV e XV, §1º, da Resolução CAPJ nº 12/2016, c/c arts. 161, 177 e 178 do Ato CGMP nº 01/2023),

AVISA:

A participação efetiva dos Promotores de Justiça no Projeto “#Boravacinar: incentivo às ações nos municípios mineiros” será objeto de apreciação meritória pela Corregedoria, especialmente para registro de elogio na ficha funcional. Para tanto, as atividades ministeriais de fomento, nos municípios, ao esforço concentrado de multivacinação, previsto para o período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2023, poderão ser comunicadas à Corregedoria-Geral pelo e-mail corregedoria.drcg@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2023.
MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público